



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.384, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), Cria o Projeto/Ação **2060 - PISO FIXO DE INCENTIVO A PARCEIRA PÚBLICO PRIVADO – COF. ESTADUAL**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 80.000,00

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

08.244.0011.2060 – Piso Fixo de Incentivo a Parceria Público Privado – Cof. Estadual.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 80.000,00

F.R.: 01 759 – Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.759 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Recursos Vinculados a Fundos, fonte de recursos STN (MSC) 1.759.

Excesso de Arrecadação: R\$ 80.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.759	1.759	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2060	3.3.50.43	01.759	-	R\$ 80.000,00

Mirante da Serra – RO, 26 de janeiro de 2024.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.064/2024.

Mirante da Serra em, 26 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.384 de 26 de janeiro de 2024, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na classificação que a proposição específica.

O crédito será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Ofício nº 2105/2023/SEAS-FEAS, que tem como objetivo fortalecer o incentivo da parceria público privado no município de Mirante da Serra.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja, a necessidade de alteração da lei orçamentária possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 1384	Data 26/01/2024
--	-------------------------------------	---------------------------

ID: 103893	Processo	Documento
CRC: 7039E3F0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 26/01/2024 09:01:06	Finalização: 26/01/2024 09:03:39	

MD5: 2F49C5435BF8F99AD215014F4FDEECA8
SHA256: 37ACC42E79BF2032600C0849F57C846435BE0D399AFA8D7524BA9282F611E7AB

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	26/01/2024 09:02:36
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26/01/2024 09:03:01
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	26/01/2024 09:49:28
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	29/01/2024 07:31:13
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 103893 e o CRC 7039E3F0.